



## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA**, CNPJ nº 18.181.575/0001-13, situado na Rua da Independência, n. 43, Térreo, bairro São Roque. Município de Itabuna/Bahia – CEP 45603-376, neste ato representado pelo **Sr. JACSON CARDOSO CHAGAS**, portador do documento de identidade nº 04.453.480-97, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.036.095-15, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2141.2026.0001405-01**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 052/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº **052/2025**, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 09/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **B, E (E.2), F, H, I, J e K** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

#### CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**JACSON CARDOSO CHAGAS**  
INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA

#### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025**

**Finalidade da Seleção:** seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE – para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

## EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

Saúde e Segurança do Trabalhador

### CATEGORIA DA PARCERIA

3 - Fortalecimento da Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente

### LINHA DA PARCERIA

1- Capacitações de agentes públicos sobre as temáticas trabalho infantil e/ou trabalho escravo e agenda do trabalho decente

### LOTE DE ABRANGÊNCIA

G - Projetos a serem executados em Itabuna e Território do Litoral Sul

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto Beneficente de Assistência Social SORRIA

CNPJ: 18.181.575/0001-13

Data de Criação: 23/05/2011

Endereço: Rua da Independência, n. 43, Térreo, São Roque. Itabuna – Bahia. CEP.: 45603-376

Telefone: (73)99850-9176 / 98802-9295

Endereço eletrônico: institutosorria@outlook.com

#### Dados do Representante Legal

Nome: Jacson Cardoso Chagas

Endereço: Rua Independência, 43, 1º andar – São Roque, Itabuna - Bahia

Endereço eletrônico: jacsonardoso@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 04.453.480-97 SSP/BA

CPF: 465.036.095-15

## B. OBJETO DA PARCERIA

**O objeto da Parceria** — pactuada entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Beneficente de Assistência Social SORRIA — **é a execução do “Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania”**. A ação acontecerá por 15 (quinze) meses e pretende atingir ao público de 500 (quinhentos) servidoras e servidores municipais das categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE). A atuação espacial do projeto será no Território de Identidade Litoral Sul, especificamente, nos municípios de: Itabuna, Ilhéus, Una, Ubaitaba, Uruçuca, Itacaré, Itapé, Barro Preto, Coaraci, Itajuípe, Buerarema.

O desenvolvimento do Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania terá suas estratégias de atuação fundamentadas **no Eixo Saúde e Segurança do Trabalhador**, da Agenda Bahia do Trabalho Decente – (ABTD), bem como obedecerá aos apontamentos contidos na programação do Plano Plurianual 2024-2027, por meio do Programa 412 – Trabalho Decente; do Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; do Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; da Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática – SETRE.

## C. OBJETIVO DA PARCERIA

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) têm como atribuição o exercício de atividades de promoção da saúde, vigilância, prevenção e controle de doenças, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado (BRASIL, 2006)[1]. E são diversos os fatores de riscos (químicos, ergonômicos, sociais, físicos, biológicos e de acidentes, outros) aos quais estão sujeitos esses/essas profissionais, expondo-os/as à possibilidade de desenvolver diversas doenças e agravos a sua saúde.

Nesse contexto, é que para intervir positivamente o **Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania** visa ofertar ações voltadas a estimular e a fortalecer a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para 500 (quinhentos) servidoras e servidores municipais (das categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE)), de onze municípios (Itabuna, Ilhéus, Una, Ubaitaba, Uruçuca, Itacaré, Itapé, Barro Preto, Coaraci, Itajuípe, Buerarema), do Território de Identidade Litoral Sul. E como forma de disseminar o trabalho decente, além das atividades direcionadas para promoção de ambiente laboral e seguro, haverá a efetivação de **atividades de sensibilização e de conscientização para o combate ao trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil, além ainda da difusão da Agenda Bahia do Trabalho Decente e dos conceitos preconizados por ela.**

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nas últimas décadas, o problema de saúde relacionado às atividades profissionais tem se difundido em larga escala, se transformando em condições de preocupações para os empregadores e as informações fornecidas pela Organização Internacional do Trabalho - OIT destaca que 160 milhões de trabalhadores adquirem doenças atreladas ao trabalho todos os anos. Calcula-se que 4% do Produto Interno Bruto - PIB mundial é gasto com doenças profissionais, absenteísmo no trabalho, adoecimentos, tratamentos e pensões[2]. Em meio às diversas profissões e funções desempenhadas, abordou-se os/as Agentes de Combate às Endemias- ACE e os/as Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O/a ACS está exposto(a) a situações de riscos face às funções desempenhadas por eles, não apenas no âmbito da Unidade Básica de Saúde, mas também na própria comunidade, onde desenvolve suas atividades. As funções do(a) Agente Comunitário de Saúde - ACS, em sua maioria, são realizadas em campo, na comunidade, por meio das visitas domiciliares, servindo de elo entre a população e a Unidade Básica de Saúde - UBS. O/a ACS ainda percorre ruas, casas, vielas, becos e muitas das vezes tem a necessidade de acessar locais distantes e isolados, onde as famílias mais carentes se encontram, constituindo assim um problema na realização de suas atividades.[3]

Os/as Agentes de Combate às Endemias – ACE - são profissionais de saúde de grande relevância no desempenho, imediato e em longo prazo das ações de controle e prevenção de doenças (VALE, 2013). O/a profissional ACE foi criado(a) pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e definido como profissional que desenvolve atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, sob supervisão do gestor de cada ente federada (BRASIL, 2006a). O/a ACE é responsável por uma área delimitada, segundo uma

territorialização do município, definido pelo gestor. Os/as ACE trabalham em contato direto com os pesticidas, assim, estando sujeitos a riscos diversos daqueles pelos quais a população, em geral, não está sujeita, exceto de forma indireta, por meio de alimentos, exposição dérmica, por aplicação do pesticida em domicílio ou, até mesmo, pela pulverização em ambientes públicos.[4]

De acordo com a Norma Regulamentadora 9 – NR 9 (BRASIL, 2014a), consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou Ensaio Cienc., Cienc. Biol. Agrar. Saúde, v.21, n.1, p. 52-57, 2017 54 Riscos à Saúde e à Segurança no Trabalho do(a) Agente de Combate às Endemias. Entre os riscos físicos, podem ser citados a exposição diária ao sol (radiação ultravioleta), como também a chuva, todos os participantes relataram exercerem suas atividades na maioria do tempo em céu aberto. Segundo a Norma Regulamentadora – NR 21 (BRASIL, 1999), nos trabalhos realizados a céu aberto, é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries. Ainda, de acordo com a NR 21 (BRASIL, 1999), serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes. Entre as medidas de proteção contra a radiação está o uso de protetor solar e o uso de chapéu ou boné. [5]

São muitos os riscos à saúde e à segurança aos quais os/as ACE estão expostos. Estes estão relacionados aos riscos ambientais, principalmente, os riscos físicos e químicos, riscos ergonômicos e efeitos psicossociais existentes no âmbito trabalhista. Contudo, faltam orientação e acompanhamento adequados das autoridades competentes e, principalmente, falta conhecimento sobre eles. Dessa forma, torna-se pressuroso maior atenção à saúde e à segurança desses trabalhadores, com a garantia de condições de trabalho mais digna e, sobretudo, com segurança. Ações de que valorizem e garantam a um ambiente de trabalho saudável do ACE beneficia a toda a sociedade. Isso porque a execução do trabalho com insegurança pelo(a) ACE afeta, diretamente, não só a ele(a), mas também a população no espaço no qual o/a agente está realizando suas atividades laborais. Dessa forma, em vez da promoção e prevenção à saúde, o/a ACE estará contribuindo para alto índice de enfermos.[6] Já o/a ACS, elo entre a unidade e a comunidade, assume diversas tarefas com alto grau de exigência e responsabilidades e enfrenta problemas de diversas ordens frente às necessidades da comunidade onde está inserido. Depara-se com limitações próprias e do sistema tornando-se uma classe de trabalhadores vulneráveis a riscos físicos e/ou psicossociais.[7]

Os riscos aos quais os/as ACE estão submetidos envolvem intoxicações, pelo uso inadequado dos EPI necessários, principalmente, macacão e máscara. Há ainda a necessidade de formação continuada, capacitação, conscientização e sensibilização para o uso e a importância dos EPI, bem como do conhecimento acerca de um ambiente de trabalho saudável. Os/as ACS também estão expostos a riscos físicos (acidentes, assaltos, ao clima), ergonômicos (longas caminhadas levando a fadiga e dores musculares) químicos (poeira, fumaças, trazendo consequências alérgicas), biológico: através da possibilidade de contágio de inúmeras doenças, dentre elas a Tuberculose) e riscos psíquicos (provenientes de conflitos entre o profissional e a população, acúmulo de tarefas, pressão, estresse). A identificação dos riscos é imprescindível para melhorar a capacidade de enfrentamento, minimização ou eliminação de possibilidades da ocorrência de danos à saúde das/os ACS e ACE.[8]

É para intervir positivamente nessa ambiência que o **Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania visa ofertar ações voltadas a estimular e a fortalecer a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para 500 (quinhentos) servidoras e servidores municipais (das categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE)), de 11 (onze) municípios (Itabuna, Ilhéus, Una, Ubaitaba, Uruçuca, Itacaré, Itapé, Barro Preto, Coaraci, Itajuípe, Buerarema), do Território de Identidade Litoral Sul. A ação, também, contemplará atividades de sensibilização para o combate ao trabalho escravo e trabalho infantil e de difusão dos preceitos de trabalho decente preconizados pela Agenda Bahia do Trabalho Decente. Os resultados esperados com a execução do projeto é que, tanto no público-alvo quanto na população do entorno desse, as ações desenvolvidas colaborem para disseminação dos normativos de trabalho decente e para a conscientização de que os acidentes de trabalho, assim como as doenças de trabalho poderão ser prevenidos e que os equipamentos de proteção individual não devem ser ignorados, mas sim utilizados diariamente e de maneira adequada com a atividade laboral desenvolvida.**

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Ação 1:** Para o desenvolvimento de ações do projeto nos municípios, realização de 11 (onze) Reuniões de Articulação/Apoio entre a OSC SORRIA, parceiros institucionais e toda a Comunidade engajada na promoção do trabalho seguro e saudável.

**Critério de Aceitação:** 11 Reuniões de Articulação/Apoio, 01 em cada município de atuação do projeto.

**Ação 2:** Realização de pesquisa descritiva para mapeamento do cenário de trabalho ao qual as/os ACS e as/os ACE estão submetidas(os), nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto. Para subsidiar a construção do Relatório descritivo, fruto da pesquisa/mapeamento, será aplicada pesquisa de satisfação em 40% (quarenta por cento) do público-alvo do projeto, em cada município.

**Critério de aceitação:** 01 Relatório descritivo com mapeamentos do cenário de trabalho ao qual as/os ACS e das/os ACE e aplicação de questionário em 40% do público-alvo em cada município.

**Ação 3.** Adequação da estrutura da OSC visando disponibilizar para trabalhadoras(es) espaço pedagógico de autoaprendizagem referente à prevenção de doenças do trabalho e de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho, através da reforma da estrutura física para inclusão de Sala de Auditório e Acolhimento, conforme projeto técnico de arquitetura.

**Critério de Aceitação:** Adequação da estrutura física da OSC SORRIA para criação de Sala de Auditório e Acolhimento do/a Trabalhador(a).

**Ação 4.** Realização de 19 (dezenove) **Caravanas Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE**, cada uma com carga horária de 08 (oito) horas e 20 (vinte) beneficiárias(os)/ servidoras(es) municipais ACS e ACE. A ação acontecerá de forma itinerante e será distribuída nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto, da seguinte maneira: Os municípios de Itabuna e Ilhéus terão três Caravanas, cada; Os municípios de Una, Ubaitaba, Itacaré, Coaraci, terão duas Caravanas, cada; E as cidades de Uruçuca, Itapé, Barro Preto, Itajuípe e Buerarema, serão contempladas com uma Caravana, cada. **Em cumprimento ao item 6.6 do Termo de Referência do Edital 005/2024 FUNTRAD, as atividades nas Caravanas contemplarão a realização de Oficinas com as temáticas: Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente.**

**Critério de aceitação:** 19 Caravanas Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE, cada uma com 8 horas de carga horária e 20 participantes.

**Ação 05:** A culminância do “Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania” acontecerá através da realização de 02 (dois) seminários cada um com carga horária de 05 (cinco) horas, sendo um no município de Itabuna, voltado para 70 (setenta) participantes e o outro na cidade de Ilhéus, com alcance de 50 (cinquenta) participantes.

**Critério de aceitação:** 02 Seminários cada um com carga horária de 05 horas, sendo 01 em Itabuna com 70 participantes e 01 em Ilhéus com 50 participantes.

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:





alvo do projeto, em cada município município. A *pesquisa descritiva* descreverá a realidade de forma imparcial, sem interferências de quem pesquisará. As/os ACS e as ACE respondentes serão participantes das demais ações do projeto.

Aplicação de Pesquisa				
Município	Público-alvo por Ação		Cálculo da amostragem por município	
	Caravana	Seminário	Quantidade total de público previsto para atendimento no projeto, no município	Amostragem de 40% do público no município) para aplicação da pesquisa
Itabuna	60	70	130	52
Ilhéus	60	50	110	44
Una	40	0	40	16
Ubatuba	40	0	40	16
Uruçuca	20	0	20	8
Itacaré	40	0	40	16
Itapé	20	0	20	8
Barro Preto	20	0	20	8
Coaraci	40	0	40	16
Itajuípe	20	0	20	8
Buerarema	20	0	20	8
			<b>Total de público da amostragem</b>	<b>200</b>

Tanto na aplicação do questionário quanto nas atividades de levantamento de dados, haverá a mobilização do público-alvo para participação nas Caravanas e nos Seminários, do projeto. Participantes do projeto assinarão termo de participação e de autorização para coleta de dados com vistas a utilização da OSC SORRIA na pesquisa e nos demais documentos relacionados ao referido projeto.

**Ação 3.** Adequação da estrutura da OSC visando disponibilizar para trabalhadoras(es) espaço pedagógico de autoaprendizagem referente à prevenção de doenças do trabalho e de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho, através da reforma da estrutura física para inclusão de Sala de Auditório e Acolhimento, conforme projeto técnico de arquitetura.

A adequação/reforma do espaço de 36m<sup>2</sup> da OSC acontecerá para melhorar a ambientação do local e assim viabilizar a criação de espaço voltado para o acolhimento e a educação da/o Trabalhador(a), através de acessibilidade para a Comunidade para quando possível ofertar de palestras, rodas de diálogos, oficinas e outras atividades. A Sala de Auditório e Acolhimento manterá a sustentabilidade social das ações de orientação realizadas no Projeto **Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania**. A reforma, produto dessa ação, gerará resultados sustentáveis para a política desenvolvida pelo projeto, pois no espaço reformado os equipamentos e materiais (computadores, maca, cadeiras, outros) adquiridos com recursos da parceria com a SETRE ficarão acessíveis para que trabalhadoras(es) possam acessá-los de forma como ferramenta de autoaprendizagem nas questões relativas ao combate ao trabalho escravo e infantil e de prevenção de doenças e de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho.

**Ação 4.** Realização de 19 (dezenove) **Caravanas Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE**, cada uma com carga horária de oito horas e 20 (vinte) beneficiárias(os)/ servidoras(es) municipais ACS e ACE. A ação acontecerá de forma itinerante e será distribuída nos onze municípios de atuação do projeto, da seguinte maneira: Os municípios de Itabuna e Ilhéus terão três Caravanas, cada; Os municípios de Una, Ubatuba, Itacaré, Coaraci, terão duas Caravanas, cada; E as cidades de Uruçuca, Itapé, Barro Preto, Itajuípe e Buerarema, serão contempladas com uma Caravana, cada. **Em cumprimento ao item 6.6 do Termo de Referência do Edital 005/2024 FUNTRAD, as atividades nas Caravanas contemplarão a realização de Oficinas com as temáticas: Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente.**

O atendimento ao público prioritário do projeto, nas Caravanas, acontecerá através de um conjunto de atividades de difusão de conhecimento e conteúdos e da prestação de serviços nas áreas de assistência jurídica, psicossocial e de fisioterapia ocupacional. A ação Caravana Saúde e Segurança da/o ACS e da/o ACE ofertará as/aos atividades educativas com temáticas: de trabalho seguro e saudável; de combate ao trabalho escravo e infantil; além ainda de apresentá-las(os) os conceitos e a atuação da Agenda Bahia do Trabalho Decente. Abaixo, tabela síntese das atividades (Palestras, Oficinas, Serviços / Atendimentos) conforme temática e área de atuação. A ordem da disposição da tabela, não necessariamente será a ordem de realização das atividades nos municípios, pois essa indicação constará no Cronograma de Atividades.

Nº	Município	Público-alvo		Programação			
		Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
1	Itabuna	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Orientação para Garantia de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviços/Atendimentos: Psicossocial, Jurídico e Fisioterapêutico	
				Palestra: Agenda Bahia do Trabalho Decente e o estímulo à saúde e a segurança das trabalhadoras e dos trabalhadores, no Território Litoral Sul.		Lanche da tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	

Nº	Município	Público-alvo		Programação			
		Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
2	Itabuna	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico.	
				Palestra: Doenças Relacionadas ao Trabalho. Previna-se!		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
3	Itabuna	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional	
				Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
4	Ilhéus	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial;	
				Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
5	Ilhéus	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico;	
				Palestra: Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
6	Ilhéus	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de uso de equipamento de proteção individual;	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional	
				Palestra: Acidentes de trabalho. Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
7	Una	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico;	
				Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho Lanche da Tarde		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
8	Una	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial	
				Palestra: Doenças Relacionadas ao Trabalho. Previna-se!		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária

9	Itacaré	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Orientação para Garantia de Direitos Trabalhistas e Previdenciários	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial.	
				Palestra: Agenda Bahia do Trabalho Decente e o estímulo à saúde e a segurança das trabalhadoras e dos trabalhadores, no Território Litoral Sul.		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>
10	Itacaré	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de uso de equipamento de proteção individual;	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional	
				Palestra: Acidentes de trabalho. Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>
11	Coaraci	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico;	
				Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>
12	Coaraci	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de uso de equipamento de proteção individual;	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional	
				Palestra: Acidentes de trabalho. Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>
13	Ubaitaba	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional	
				Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>
14	Ubaitaba	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial;	
				Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>
15	Uruçuca	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de uso de equipamento de proteção individual;	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Fisioterapeuta ocupacional	
				Palestra: Acidentes de trabalho. Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>
16	Itajuípe	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico;	
				Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Programação</b>				
		<b>Perfil</b>	<b>Quant</b>	<b>Atividades manhã</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atividades tarde</b>	<b>Carga horária</b>

17	Itapé	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Orientação para apresentação de denúncias referentes ao trabalho geral, trabalho escravo e infantil.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial	
				Palestra: Doenças Relacionadas ao Trabalho. Previna-se!		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Público-alvo		Programação			
		Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
18	Barro Preto	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina instrucional de uso de equipamento de proteção individual.	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento Psicossocial;	
				Palestra: Acidentes de trabalho: Como prevenir?		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	
Nº	Município	Público-alvo		Programação			
		Perfil	Quant	Atividades manhã	Carga horária	Atividades tarde	Carga horária
19	Buararema	Servidoras(es) municipais ACES e ACS	20	Credenciamento: Preenchimento de Ficha Cadastro	4	Oficina Instrucional de solicitação/entrada nos Benefícios: Auxílio acidente; Auxílio doença; Acidentário; Aposentadoria por invalidez; Pensão	4
				Lanche / Coffe		Disponibilização de serviço Atendimento /Orientação Jurídico;	
				Palestra: Prevenção e reparação dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho		Lanche da Tarde	
				Almoço		Encerramento com Cessão (entrega) de kits de epis as/aos ACS e as/aos ACE.	

**Ação 05:** A culminância do “Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania” acontecerá através da realização de 02 (dois) seminários cada um com carga horária de 05 (cinco) horas, sendo um no município de Itabuna, voltado para 70 (setenta) participantes e o outro na cidade de Ilhéus, com alcance de 50 (cinquenta) participantes.

Cada Seminário terá carga horária de cinco horas e a realização da atividade nos dois municípios terá a exposição da “**Segurança e saúde: melhoria das condições de trabalho das/os ACE e ACS, no Território Litoral Sul**”, como temática principal. Ainda nessa atividade, haverá, para debate, a exploração dos subtemas: **1) A Agenda Bahia do Trabalho Decente e a valorização do trabalho decente, no Território Litoral Sul; 2) Qual a relação entre o trabalho escravo e o trabalho infantil e como combatê-los?** Abaixo, detalhamento da programação da atividade, em cada município:

Município	Público-alvo por Ação		Programação	
	Obrigatório	Excedente	Mesa principal	
Itabuna	70 profissionais ACS e ACE	Qualquer pessoa do Território interessada em participar da atividade	Subtema 1	A Agenda Bahia do Trabalho Decente e a valorização do trabalho decente, no Território Litoral Sul
			Subtema 2	Qual a relação entre o trabalho escravo e o trabalho infantil e como combatê-los?
Município	Público-alvo por Ação		Programação	
	Obrigatório	Excedente	Mesa principal	
Ilhéus	50 profissionais ACS e ACE	Qualquer pessoa do Território interessada em participar da atividade	Subtema 1	A Agenda Bahia do Trabalho Decente e a valorização do trabalho decente, no Território Litoral Sul
			Subtema 2	Qual a relação entre o trabalho escravo e o trabalho infantil e como combatê-los?

As/os concluintes da ação, nos municípios, receberão certificados e as/os 120 (cento e vinte) profissionais ACS e ACE, além dos certificados, serão contemplados com kit Epis. O projeto propõe, Através da realização dos Seminários, tomando-se como referência o público-alvo, o projeto visa promover um espaço coletivo de interação, discussão e debate, além ainda de sensibilizar e conscientizar a sociedade local para a prevenção das doenças e dos acidentes relacionadas(os) ao trabalho, para utilização adequada dos equipamentos de segurança, assim como para combate ao trabalho degradante e o precoce.

#### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho são um valor referencial para que se realize a comparação e se observe os limites para realização das metas (marcadas em meses no quadro de indicadores) estabelecidas no “Projeto Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão de Cidadania”. E tendo em vista a medição em relação às metas estabelecidas, no Quadro de Indicadores, os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho do projeto serão:

- Para os números absolutos dos indicadores 01, 02, 04 a 07 e 09 a 11 12 é Igual: 100% - meta cumprida; Menor que 100% é meta descumprida;

· Para os números absolutos dos indicadores 03, 08 e 12 é Igual: Maior ou igual a 90% é meta cumprida; Entre 89% e 40% meta parcialmente cumprida; Menor que 40% é meta descumprida.

## H. EQUIPE DE TRABALHO

Equipe de Trabalho - Prestadores(as) de Serviço													
Nº.	Serviço / Atividade	Quant. de prestadores(as) Q	Pag mensal Total de meses	Forma de Contratação	Carga Horária		Valor do serviço			Encargos (B)	Benefícios e Insumos de Pessoal Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Diária	Semanal	Total Bruto Diárias	Total Bruto Mensal	Total Bruto Anual (A)				
1	Prestação de serviço - Coordenação Geral do projeto	1	12	Pessoa Jurídica	8	30		R\$ 3.800,00	45.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	45.600,00	45.600,00
2	Instrutor de curso/ Pesquisador (a)/ recenseador(a)	1	7	Pessoa Jurídica	8	30		R\$ 2.850,00	19.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19.950,00	19.950,00
3	Prestação de serviço - Assistente administrativo	1	7	Pessoa Jurídica	8	30		R\$ 2.505,00	17.535,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17.535,00	17.535,00
4	Instrutor de curso/ Fisioterapia ocupacional	1	7	Pessoa Jurídica	8			R\$ 1.800,00	12.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12.600,00	12.600,00
5	Instrutor de curso/ Psicossocial	1	7	Pessoa Jurídica	8			2580,00	18.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18.060,00	18.060,00
6	Instrutor de curso/ Assistência Jurídica	1	7	Pessoa Jurídica	8			R\$ 2.376,00	16.632,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16.632,00	16.632,00
7	P Instrutor de curso/Medicina do Trabalho	1	7	Pessoa Jurídica	8			R\$ 3.000,00	21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21.000,00	21.000,00
8	Prestação de Serviços - Motorista	1	7	Pessoa Jurídica	8	30	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17.500,00	17.500,00
9	Editor de lista de dados e de outras produtos gráficos/ Assessoria de imprensa, divulgação	1	6	Pessoa Jurídica	8	30	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	36.000,00	36.000,00
10	Serviços de Assessoria de comunicação e produção de campanhas publicitárias / design gráfico	1	1	Pessoa Jurídica	8	30	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6.000,00	6.000,00
11	Prestação de Serviços - Limpeza Geral	1	7	Pessoa Jurídica				R\$ 857,00	5.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5.999,00	5.999,00
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>					<b>0,00</b>	<b>34.268,00</b>	<b>195.035,00</b>			<b>216.876,00</b>	<b>216.876,00</b>

**\*NOTA EXPLICATIVA.** Alguns dos/as prestadores de serviços que atuarão nas caravanas poderão ser contratados/as na semana anterior a execução da atividade e em cada município. Assim, poderá existir repetição de profissional/pessoa.

A equipe de trabalho voltada para a execução das atividades do projeto trabalhará sob o regime de prestação de serviços e, conforme sintetizado na planilha de pagamento, algumas das atividades o pagamento será ao mês e em outras ao dia. A contratação por tempo determinado de prestadores de serviços, para compor a equipe de trabalho do projeto, terá por finalidade exclusiva o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho e, serão observados todos os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis à espécie. Abaixo discriminação, conforme planejamento das ações do projeto, das atividades das/os prestadoras(es) de serviços:

Após iniciada a vigência do projeto e construído o cronograma de atividades, a Coordenação Geral do projeto irá selecionar as/os trabalhadoras(es), por tempo determinado, para compor a equipe de trabalho do projeto na realização das Caravanas e dos Seminários de encerramento. Na escolha dessas(es) trabalhadoras(es), serão observados, especialmente, a experiência em atividades de saúde e segurança da/o trabalhador(a) e a boa relação comunicacional no Território. Tal iniciativa é uma estratégia de apoio a renda, a partir do reconhecimento de que o pertencimento dessas pessoas ao contexto de atuação do projeto representa um forte potencial de articulação e mediação social, nos locais de execução. Detalhamento das atividades / serviços:

### a) Coordenador(a) Geral

**Perfil desejado:** Nível superior completo em qualquer área de formação e que tenha experiência comprovada em coordenação de projetos sociais.

**Atividades:** Coordenar, executar e acompanhar todas as atividades do projeto.

### b) Assistente Administrativo

**Perfil desejado:** Ensino médio completo; Experiência em rotinas administrativas e domínio em informática (word, excel, power point, corel draw e internet).

**Atividades:** monitorar e acompanhar o preenchimento dos documentos (fichas de cadastros, listas de presença das(os) beneficiárias(os), outros) do projeto; Tramitar e elaborar documentos (ofícios, e-mails); Recepcionar as(os) beneficiárias(os); Acompanhar e organizar toda a documentação relacionada ao projeto.

### c) Motorista

**Perfil desejado:** Ensino médio completo; Experiência em condução de pessoas e equipamentos em viagens

**Atividades:** Apoiar a OSC na logística de deslocamento do projeto.

**d) Instrutor de Curso / Agente Recenseador, Pesquisa e Diagnóstico**

**Perfil:** Ensino superior completo será um diferencial. Atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Conhecimento da realidade do município e boa capacidade relacional e de comunicação com as Comunidades. Entendimento na gestão de informações, de dados, realização de pesquisa e na construção de relatórios diagnósticos.

**Atividades:** A/o prestador(a) de serviço será responsável pela pesquisa descritiva, mapeamento e construção de Relatório Descritivo do cenário de trabalho ao qual as/os ACS e as/os ACE estão submetidas(os), nos 11 (onze) municípios de atuação do projeto. Mapear e identificar o público do projeto para aplicação de pesquisa e sinalização do cenário; Apoiar na captação e mobilização do público para participação nas atividades do projeto; Outras.

**e) Editor de lista de dados e de outros produtos gráficos/ Assessoria de imprensa, divulgação**

**Perfil:** Nível superior em curso Jornalismo nas área de Comunicação Social ou Relações Públicas. Graduação completa será um diferencial

**Atividades:** Auxiliar nos processos de desenvolvimento e de divulgação do projeto; Acompanhar os resultados do projeto visando o cumprimento das metas estabelecidas; Realizar atividades de elo entre a OSC e o público, por meio da mídias e redes; Desenvolver peças e apresentações. Apoiar a OSC na logística do projeto.

As documentações contratuais do serviço serão apresentados após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

**f) Serviços de Assessoria de comunicação e produção de campanhas publicitárias / design gráfico**

**Perfil:** Tecnólogo na área ou Nível superior nas áreas de Jornalismo ou Comunicação Social ou Relações Pública. Graduação completa será um diferencial

**Atividades:** responsável pela identidade visual do projeto, através das seguintes atividades: criação de layouts, logotipos, embalagens, materiais gráficos impressos e digitais, edição de imagens, escolha de tipografias adequadas, elaboração de peças para redes sociais, criação de ilustrações, entre outros.

**g) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços de Assistência Jurídica**

**Perfil:** Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento na área de garantia de direitos, sobretudo na temática de **Segurança e Saúde da(o) trabalhador(a)** e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

**Atividades:** Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

**h) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho**

**Perfil:** Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento na área saúde ocupacional, sobretudo na temática de **Segurança e Saúde da(o) trabalhador(a)** e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

**Atividades:** Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários. As atividades ocorrerão na forma presencial e no formato de aula assíncrona.

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

**i) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços de Fisioterapia**

**Perfil:** Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento na área de fisioterapia, sobretudo na temática de **Segurança e Saúde da(o) trabalhador(a)** e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

**Atividades:** Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários.

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

**j) Instrutor(a) de Curso / Prestação de Serviços Psicossocial**

**Perfil:** Nível Superior. Profissionais com atuação e conhecimento em psicologia no ambiente de trabalho e nas áreas abordadas nas Caravanas (Ação 04).

**Atividades:** Prestar serviços de orientação nas Caravanas e nos Seminários

As documentações contratuais do serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

**k) Serviços de limpeza geral**

**Atividades:** manutenção e conservação de ambientes, garantindo que os espaços estejam sempre limpos, organizados e seguros para uso.

Escolaridade: Ensino fundamental

**Experiência Profissional:** conhecimento na rotina de limpeza de ambientes.

As documentações contratuais dos serviço serão apresentadas após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação priorizará por pessoas da Comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda no Território.

**I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - OSC SORRIA - TF 052/2025**

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 457.382,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.617,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.038,43	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>457382,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149655,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
2.1	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>														
2.1.1	<b>Remuneração da equipe</b>														
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>															
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2 Custos Diretos</b>															
<b>2.2.1 Custos Diretos - Insumos, serviços e materiais</b>															
2.2.2	Insumos / material pedagógico para realização das Oficinas e Palestras	24876,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Reforma na Estrutura da OSC (Ação 03: Sala de Acolhimento)	46040,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Aparelho de aferição da pressão arterial de Braço digital - 02 unidades	133,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Kit / Itens para fisioterapia (bola, faixas, tubos, outros)	1097,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Camisas do projeto (550 camisas a R\$ 30,00)	13183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7	Buffet e Almoços	68360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	kits EPIS beneficiárias(os)	88570,90	0,00	0,00	0,00	0,00	27969,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	Material Gráfico e de divulgação (banner, folder, certificados, outros)	10563,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10	Material de escritório e papeleria	3304,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.11	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1585,46	0,00	0,00
2.2.12	Serviço de instalação de bens e equipamentos de (câmeras de monitoramento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.13	Serviço de instalação de bens e equipamentos (ar condicionado)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.14	Microfone Lapela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,02	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Custos Diretos - Insumos, serviços e materiais</b>		<b>256.130,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.369,76</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>3.900,00</b>	<b>2.179,02</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.585,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2 Prestadores de Serviços - Equipe de Trabalho</b>															
2.2.2.1	Prestação de serviço - Coordenação Geral do projeto	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	0,00	0,00
2.2.2.2	Instrutor de Curso / Pesquisador (a)/ recenseador(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2850,00	2850,00	2850,00	2850,00	2850,00	2850,00	2850,00	0,00	0,00
2.2.2.3	Prestação de serviço - Assistente administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2505,00	2505,00	2505,00	2505,00	2505,00	2505,00	2505,00	0,00	0,00
2.2.2.4	Instrutor de Cursos / Prestação de Serviços - Fisioterapia ocupacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00	0,00	0,00
2.2.2.5	Instrutor de Cursos /Prestação de Serviços - Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2580,00	2580,00	2580,00	2580,00	2580,00	2580,00	2580,00	0,00	0,00
2.2.2.6	Instrutor de Cursos / Prestação de Serviços - Assistência Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2376,00	2376,00	2376,00	2376,00	2376,00	2376,00	2376,00	0,00	0,00
2.2.2.7	Instrutor de Cursos /Prestação de Serviços - Medicina do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	0,00	0,00
2.2.2.8	Prestação de Serviços - Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	0,00	0,00
2.2.2.9	Editor de lista de dados e de outros produtos gráficos/ Assessoria de imprensa, divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6000,00	6000,00	6000,00	6000,00	6000,00	6000,00	0,00	0,00

2.2.2.10	Serviços de Assessoria de comunicação e produção de campanhas publicitárias / design gráfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.11	Prestação de Serviços de limpeza geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857,00	857,00	857,00	857,00	857,00	857,00	857,00	857,00	0,00
Total Custos Diretos - Prestadores(as) de Serviço da Equipe de Trabalho		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	22.268,00	28.268,00	28.268,00	34.268,00	28.268,00	28.268,00	28.268,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Despesas (Custos Diretos)</b>		<b>259.930,59</b>	<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>51.637,76</b>	<b>29.668,00</b>	<b>29.668,00</b>	<b>38.168,00</b>	<b>30.447,02</b>	<b>29.668,00</b>	<b>29.853,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>															
2.3.1	Notebook	3.314,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Mesa de escritório	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Armário arquivo	1.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Cadeira para auditório com braço	12.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Impressora	2.384,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6	Ar-condicionado	3.897,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Maca para atendimento fisioterapêutico	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	Aparelho de fisioterapia, corrente tens	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9	Tela de projeção	368,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Televisão	3.078,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11	Câmeras de monitoramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6007,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.12	Ar condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13	Bastão de Luz Led	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,35	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Despesas de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>		<b>29.384,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.579,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4 Custos Indiretos</b>															
2.4.1	Aluguel de espaço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Locação de veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3333,33	3333,33	3333,33	3333,35	0,00	0,00
2.4.3	Assessoria contábil	2.100,00	2.100,00	0	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
2.4.4	Deslocamento equipe de trabalho envolvida no projeto	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Despesas (Custos Indiretos)</b>		<b>7.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>7.833,33</b>	<b>5.433,33</b>	<b>5.433,33</b>	<b>5.433,33</b>	<b>5.433,33</b>	<b>5.433,33</b>	<b>5.433,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>		<b>607.038,43</b>													

**Nota 01:** O detalhamento das despesas está contido nas cotações de preços dos bens e serviços.

**Nota 02:** Preservando as condições do objeto e respeitando ao limite do valor e o tipo de despesa discriminado na planilha, é que na execução das atividades do projeto os valores da rubrica 2.2.1.1 serão utilizados e com apresentação de cotação compatível com o tipo de despesa da rubrica.

**Nota 03:** Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual por credor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), levando-se em conta toda a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª Parcela – Mês 1	2ª Parcela – Mês 10
2025	R\$ 457.382,86	-
2026	-	R\$ 142.617,14

## K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

### RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1 Notebook	1	3.314,15	3.314,15	Realização de atividades do projeto
2 Mesa de escritório	1	497,00	497,00	Realização de atividades do projeto

3	Armário arquivo	1	1.259,00	1.259,00	Realização de atividades do projeto
4	Cadeira para auditório com braço	25	481,00	12.025,00	Realização de atividades do projeto
5	Impressora	1	2.384,10	2.384,10	Realização de atividades do projeto
6	Ar-condicionado	1	3.897,51	3.897,51	Realização de atividades do projeto
7	Maca para atendimento fisioterapêutico	1	870,00	870,00	Realização de atividades do projeto
8	Aparelho de fisioterapia, corrente tens	1	1.690,00	1.690,00	Realização de atividades do projeto
9	Tela de projeção	1	368,62	368,62	Realização de atividades do projeto
10	Televisão	1	3.078,90	3.078,90	Realização de atividades do projeto
11	Câmeras de monitoramento	4	1.501,91	6.007,64	Realização de atividades do projeto
12	Microfone Lapela	1	779,02	779,02	Realização de atividades do projeto
13	Bastão de Luz Led	1	972,35	972,35	Realização de atividades do projeto
14	Ar-condicionado	1	2.600,00	2.600,00	Realização de atividades do projeto
		<b>41</b>	<b>23.693,56</b>	<b>39.743,29</b>	

M. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
N.	Local/Data	O.	Nome Completo do(a) Proponente	P.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, 2026			<b>JACSON CARDOSO CHAGAS</b>		
Q. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado					
Data: /	Assinatura: Nome Matrícula		Data: / /	Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2026					
<p>AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE</p>					



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Cardoso Chagas**, Usuário Externo, em 14/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 20/05/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 20/05/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00139974425** e o código CRC **AD32E641**.

**Portaria Nº 01062756 de 20 de Maio de 2026**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295303	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	Primeiro sargento	17.08.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA CONJUNTA SETRE / SUDESB N. 001 DE 19 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE e o DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, à vista da solicitação formalizada nos autos do processo nº 021.2099.2025.0002320-60, R E S O L V E M

**Art. 1º** - alterar a composição do Comitê Gestor de implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, que passa a ser representado pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

Nº	NOME	TITULAR / SUPLENTE	MATRÍCULA	SETOR
I	RONI RICLE SILVA SANTOS	TITULAR	92138369	GABINETE
II	ELLANE MONTEIRO SANTANA	TITULAR	214798609	CMA
III	EUDES PEDROSO BRANDÃO FILHO	TITULAR	55341947	CRH
IV	GISELLE MARTA DE MATOS HENRIQUES	TITULAR	695290167	SUDESB
V	GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA SAPUCAIA JUNIOR	TITULAR	32174447	CMP
VI	HEBERT BRITO DA SILVA	TITULAR	21620048	SUDET
VII	JULIO CEZAR BATISTA PEREIRA SOUZA DAMASCENO	TITULAR	21578934	DG
VIII	JULIO SILVA SANTANA	TITULAR	92091069	SESOL
IX	LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA	TITULAR	695844047	SUDESB
X	MARCOS VINICIOS SILVA DOS SANTOS	TITULAR	92173580	ASTEC
XI	MICHELLE SANTOS SOUZA LOPES	TITULAR	92136947	DA
XII	NAGILA MARIA AZEVEDO ROCHA	TITULAR	92138085	ASCOM
XIII	ODINETE PERREIRA SOUSA DAMASCENO	TITULAR	92060950	ABTD
XIV	PRISCILIA CERQUEIRA DE JESUS	TITULAR	92166472	CFA
XV	RODNEY CARLOS MOREIRA SANTOS	TITULAR	92090349	CSG
XVI	SUELI ARAÚJO DA SILVA	TITULAR	92004975	CDP
XVII	VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES	TITULAR	92010884	COESP
XVIII	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	SUPLANTE	92078048	CFA
XIX	DANIELA SANTOS DE ARAÚJO	SUPLANTE	92035923	SESOL
XX	ELANE DA CRUZ BRITO	SUPLANTE	92138692	GABINETE
XXI	JOANE RITA DE AZEVEDO	SUPLANTE	92124723	CDP
XXII	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	SUPLANTE	215772486	CSG
XXIII	RENILSON SANTOS AMARAL	SUPLANTE	92163277	COESP
XXIV	ROSANA CERQUEIRA SANTOS	SUPLANTE	92005731	SUDET
XXV	TADEU PAZ COSTA DE OLIVEIRA	SUPLANTE	92134069	ASCOM

**Art. 2º** - As atribuições do Comitê Gestor **A3P**, constantes no art. 1º da Portaria Conjunta n. 001 de 06.05.2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALVADOR, em 20 de maio de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

**PORTARIA N. 038/2026**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2026.0002406-75, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do projeto **Qualifica Bahia - CAPACITAR, no município de Vitória da Conquista**, a ser selecionado por Inexigibilidade de Chamamento Público decorrente do processo SEI 021.2122.2026.0001887-38, financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva, destinado ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de maio de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

**PORTARIA Nº 039/2026**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0002406-75, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração a ser firmado com organização Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC, a ser selecionada por Inexigibilidade de Chamamento Público, decorrente do processo SEI 021.2122.2026.0001887-38, financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva, tendo por objeto a execução do **Projeto Qualifica Bahia - CAPACITAR, no município de Vitória da Conquista**.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.148.637;

II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92012640;

III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92079052;

IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 211919214.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de maio de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

**COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **Edital de Chamamento Público 008/2026**, que trata do Processo Seletivo de interessados em participar da **26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato com o Apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: [salaonacional@setre.ba.gov.br](mailto:salaonacional@setre.ba.gov.br) Telefone: 71 3115-332

Salvador/BA, em 20 de maio de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025**

Processo SEI n. 021.2141.2026.0001405-01. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 052/2025 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 052/2025, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 09/06/2026. PLANO DE TRABALHO: ficam alterados o itens B, E (E.2), F, H, I, J e K constante no Plano de Trabalho. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e JACSON CARDOSO CHAGAS- Representante legal da OSC.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002186-61. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 023/2024 para: 1 - Prorrogar o prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 023/2024, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 28/05/2025 e vigência finalizada em 28/08/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, E (E2), I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e GICÉLIA MARIA DA SILVA - Representante legal da OSC.